

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**

**CNPJ Nº 44.837.524/0001-07**

**NIRE Nº 35300008448**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**30 DE MAIO DE 2014**

**LOCAL E HORA:**

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 11h00min.

**PRESENCAS:**

Acionistas que representam mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presenças dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritário, compareceu o Dr. Mauro Ribeiro Neto, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN nº 755, de 19 de setembro de 2013, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 2013.

Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, compareceu o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira.

**CONVOCAÇÃO:**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11h00min do dia 30 de maio de 2014, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA**

**GERAL EXTRAORDINÁRIA - I** – Aumento do Capital Social da Companhia, mediante a incorporação de créditos da União registrados no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2013. Santos, 21 de maio de 2014. Eduardo Xavier – Presidente do Conselho de Administração.

O “Edital de Convocação” foi publicado nos dias 21, 22 e 23 de maio, no jornal “A Tribuna” de Santos, páginas A-7, C-3 e C-4 e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 36, 37 e 37.

### **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente da Mesa: Angelino Caputo e Oliveira.

Secretário: Jorge Leite dos Santos

Preliminarmente, o representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, tudo conforme faculta o art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e seus parágrafos.

Ouvidos os presentes, a proposição foi aprovada por maioria dos votos.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR ORDEM DE APRECIÇÃO:**

**I** – Foi aprovado por maioria de votos, com as abstenções legais, o aumento do Capital Social da Companhia, no valor de **R\$ 21.486.854,20** (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme autorizado pelos Decretos s/nº de 25 de junho de 2012 e 03 de setembro de 2013, incluindo neste valor a atualização monetária pela SELIC até o dia 31 de dezembro de 2013, bem como saldo não capitalizado relativo ao aumento de capital aprovado na AGE de 21.06.2013 e homologado na AGE de 02.10.2013. Os recursos de acionistas minoritários serão no valor de **R\$ 6.719,27** (seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), caso pretendam manter sua atual participação no capital da sociedade. O Capital Social passará de **R\$ 1.126.307.385,45** (um bilhão, cento e vinte e seis milhões, trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 1.147.794.239,65** (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco

centavos) e o número de ações passará de **257.315.565.609**, para **261.606.508.617** ações sem valor nominal, sendo **130.803.254.311** ações ordinárias e **130.803.254.306** ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única, que passarão a constituir o novo Capital Social. Foi aprovado, também, o adiamento, para ulterior assembleia, da capitalização do restante dos recursos; e a fixação do prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do aviso aos acionistas, para o exercício do direito de preferência de que trata o artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Outrossim, conforme sugestão do DEST, com o propósito de melhorias futuras, recomenda-se o agrupamento de ações com o escopo de simplificar os procedimentos operacionais e ajustar a quantidade de ações representativas do Capital Social da Companhia a um patamar que possibilite sua expressão monetária mais adequada por unidade, que os adiantamentos para futuros aumentos de Capital sejam atualizados até a data da reunião da Diretoria Executiva, a fim de reduzir despesas financeiras, e, por fim, que nos próximos aumentos sejam emitidas tão somente ações ordinárias, de modo a privilegiar as boas práticas de governança corporativa.

O acionista minoritário José Francisco Paccillo registra sugestão no sentido de que em função do aumento do capital aprovado em assembleia, a União dê preferência na subscrição e integralização de novas ações, aos acionistas minoritários, em relação ao capital correspondente destes acionistas que deixaram de exercer o direito. Trata-se de diminuto capital, mas de grande incentivo e estímulo à participação, bem como caminha o sentido que ora se empreende de uma efetiva e ampla participação de acionistas. A União já é detentora da quase totalidade das ações, em expressivo percentual mais de 97%. Caminha neste sentido em pouco tempo para a completa integralização, perdendo sua verdadeira condição de economia mista. Ainda que juridicamente com R\$ 00,01, assim se mantenha, através de uma ficção. Ao contrário, acredita o acionista minoritário, no que efetivamente se pretende com o estabelecimento de uma nova cultura referente ao atendimento a metas, com empenho, compromisso e compensação, está de acordo com a abertura do Capital da companhia na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. Nisto mais se considerando uma enorme série de vantagens, como modernização e governança corporativa, com agilidade, desempenho e segurança administrativa, ganhando competitividade, ampliando controles em auxílio aos órgãos fiscalizadores, e muitas outras vantagens.

## **ENCERRAMENTO.**

O Acionista minoritário Augusto Capodicasa deixa registrado as seguintes indagações feitas ao presidente da Codesp: a) A Codesp, na sua gestão, pretende utilizar os recursos destinados para investimentos no Porto, a fim de evitar os problemas ocorridos no orçamento do exercício anterior? Com a palavra, o Presidente Angelino Caputo e Oliveira, respondeu ao acionista que pretende rever os recursos destinados para investimentos, tentando utilizar o máximo possível visando às melhorias necessárias no Porto; b) A Codesp está atenta à eventuais prejuízos que poderão ocorrer devido a construção do túnel ligando Santos/Guarujá? Com a palavra, o Presidente Angelino Caputo e Oliveira, respondeu ao acionista que a Codesp aguarda o projeto referente ao túnel que ligará Santos ao Guarujá, pela equipe técnica da DERSA, a fim de que a equipe técnica da Codesp possa analisar os efeitos que poderiam causar no Porto, garantindo que só concordará com o projeto se o mesmo não trazer prejuízos ao Porto, e c) Qual a situação atual dos serviços de dragagem, principalmente quanto ao calado atual existente no Porto? Sobre o assunto, o Presidente prestou os devidos esclarecimentos ao acionista, sendo que em seguida, o Sr. Augusto Capodicasa parabenizou ao Presidente pelas informações prestadas. Sem mais assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no Artigo 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa e pelo acionista União, bastante para constituir o quórum necessário para as deliberações tomadas.

**Angelino Caputo e Oliveira**  
PRESIDENTE DA MESA

**Mauro Ribeiro Neto**  
Pela UNIÃO

**Jorge Leite dos Santos**  
Secretário Geral